ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2854 de 04 de fevereiro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORRECAO NUMERICA

SUMULA: DISPOEM SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PUBLICO 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Municio, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

D E C R E T A

Art. 1º. – Ficam **nomeadas** para os fins e efeitos legais, as candidatas relacionadas abaixo, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023**, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu **–** (PR);

NOME	NASC.	CARGO	CLASSIF.
GESSICA ALINE DE QUADROS CRUZ PEDROSO	07/06/1997	Professor	40º
ANDREIA SQUIZANI	06/07/1987	Professor	41º

Art. 2º - Ficam desde já convocadas as acima nomeadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 03/2026 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3° - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrará em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 04 de fevereiro de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DECRETO Nº 2855, de 09 de fevereiro de 2026.

SUMULA: EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, Senhor **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155, de 06 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu), especialmente os artigos 68 a 72, que disciplinam a vacância de cargos públicos;

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor interessado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, o servidor **ODAIR JOSE DOS REIS**, matrícula nº 646131, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, com efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Declara-se a vacância do respectivo cargo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **09 de fevereiro de 2026.**

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.**
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3° QUADRIMESTRE DE 2025

O PRESIUDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU e o PRESIDENTE DA COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e demais disposições legais atinentes a espécie, CONVOCA o Chefe do Executivo Municipal e os servidores municipais responsáveis, bem como, CONVIDA as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da AUDIENCIA PUBLICA a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, as 9hs30min., no prédio da Câmara Municipal, onde o chefe do executivo e os servidores municipais responsáveis, deverão demonstrar o cumprimento das metas fiscais do 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2025, ocasião, em que será oportunizado aos mesmos prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários à comunidade em geral.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Dia:- 26 de fevereiro de 2026
HORÁRIO:- às 9hs:30min.
LOCAL:- Prédio da Câmara Municipal de Nova Cantu – Pr.

ROTEIRO: 1. Exposição dos Técnicos;
2. Palavra aos Vereadores;
3.Debate, justificativas e encerramento.

Nova Cantu, Pr., 04 de fevereiro de 2026

(Assinado o Original
Oduvaldo Jose Domingues
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceara, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400
E-mail: contabilidade.camara@novacantu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE DO 3° QUADRIMESTRE DE 2025

O PRESIUDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU e o PRESIDENTE DA COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e demais disposições legais atinentes a espécie, CONVOCA o Chefe do Executivo Municipal e os servidores municipais responsáveis, bem como, CONVIDA as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da AUDIENCIA PUBLICA a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, as 9hs30min., no prédio da Câmara Municipal, onde o chefe do executivo e os servidores municipais responsáveis, deverão demonstrar o cumprimento do Plano Municipal de Saude do 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2025, ocasião, em que será oportunizado aos mesmos prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários à comunidade em geral.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Dia:- 26 de fevereiro de 2026
HORÁRIO:- às 9hs:30min.
LOCAL:- Prédio da Câmara Municipal de Nova Cantu – Pr.

ROTEIRO: 1. Exposição dos Técnicos;
2. Palavra aos Vereadores;
3.Debate, justificativas e encerramento.

Nova Cantu, Pr., 04 de fevereiro de 2026

(Assinado o Original
Oduvaldo Jose Domingues
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceara, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400
E-mail: contabilidade.camara@novacantu.pr.gov.br

NOVA CANTU PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Nº 001/2026

O **RPPS Nova Cantu**, Autarquia Municipal responsável pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu** dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Nova Cantu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.135.424/0001-87, com sede na Rua Prof. João F. Costa s/nº, Nova Cantu, Paraná, certifica que a empresa **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **30.822.936/0001-69,** apresentou a documentação, devidamente atualizada, solicitada no Edital de Credenciamento nº 001/2021, que após analisada, foi aprovada em reunião pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu e está apta e credenciada a receber recursos financeiros do RPPS – Regime Próprio de Previdência deste município conforme **prevê a Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.**

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do RPPS de Nova Cantu, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Nova Cantu-PR, 03 de fevereiro de 2026.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data acima designada.

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW

Presidente

CNPJ 05.135.424/0001-87
Rua Professor João Farias, 317 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU – PARANÁ

NOVA CANTU PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Nº 002/2026

O **RPPS Nova Cantu**, Autarquia Municipal responsável pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu** dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Nova Cantu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.135.424/0001-87, com sede na Rua Prof. João F. Costa s/nº, Nova Cantu, Paraná, certifica que a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.000.000/0001-91,** apresentou a documentação, devidamente atualizada, solicitada no Edital de Credenciamento nº 001/2021, que após analisada, foi aprovada em reunião pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu e está apta e credenciada a receber recursos financeiros do RPPS – Regime Próprio de Previdência deste município conforme **prevê a Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do RPPS de Nova Cantu, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Nova Cantu-PR, 03 de fevereiro de 2026.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data acima designada.

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW

Presidente

CNPJ 05.135.424/0001-87
Rua Professor João Farias, 317 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU – PARANÁ

MUNICIPIO DE NOVA CANTU:7784539400103

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA CANTU:7784539400103
Dados: 2026.02.09 17:09:35 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**
Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**
Rua Bahia, 660, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br